



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 133/19- DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Vereador Israel do Nascimento Louzeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

RESOLVE:

I – Conceder a vereadora Marilene Carmona da Silva, 04 (quatro) diárias para o dia 11, 12, 13 e 14 de Novembro no valor de R\$. 350.00 (trezentos e cinquenta reais) cada uma, com a finalidade de tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo na cidade de Macapá-Ap.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 11 de Novembro de 2019.

Vereador Israel do Nascimento Louzeiro
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA
Registrado(a) às folhas 129 do livro
09 mantendo e publicado(s) na
forma do § 1º do Art. 78 da Lei Orgânica
Municipal.
Secretaria Legislativa 11 / 11 / 19
K. Brandes
Secretaria Legislativa